



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.151	10	1

LEI MUNICIPAL Nº 5.151

EMENTA: DISPÕE E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO MÊS DE OUTUBRO A COMEMORAÇÃO DO EVENTO DA TRILHA DA MEIA NOITE JEEP CLUBE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica instituído o mês de outubro de cada ano, para comemoração do Evento da Trilha da Meia Noite Jeep Clube na cidade de Volta Redonda.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de junho de 2015.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 120/2014
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1254
DE 25 / 06 / 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5151	11	<i>Coma</i>

LEI MUNICIPAL Nº 5.151

EMENTA: DISPÕE E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO MÊS DE OUTUBRO A COMEMORAÇÃO DO EVENTO DA TRILHA DA MEIA NOITE JEEP CLUBE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica instituído o mês de outubro de cada ano, para comemoração do Evento da Trilha da Meia Noite Jeep Clube na cidade de Volta Redonda.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de junho de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1254 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 25 DE JUNHO DE 2015